

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 32 (TRINTA E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR02

SEÇÃO IV

MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA – VOLTA REDONDA.....08

MESTRADO ACADÊMICO EM ODONTOLOGIA – NOVA FRIBURGO.....20

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA.....31

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 60.329 de 7 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.024895/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar AIRTON BODSTEIN DE BARROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 306380, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil - Mestrado Profissional**, do Instituto de Química, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria nº 52.213 de 08/09/2014 e publicada no Diário Oficial da União de 09/09/2014.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento Nº: 14977-8410 - consulta à autenticidade em <https://servidor/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 60.334 de 7 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.024895/2017-35;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3540061, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil - Mestrado Profissional**, do Instituto de Química, designada pela Portaria nº. 52.213 de 08/09/2014, publicada no D.O.U. de 09/09/2014. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14974-8410 - consulta à autenticidade em <https://servidor/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 60.336 de 7 de dezembro de 2017,

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.024895/2017-35;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar AIRTON BODSTEIN DE BARROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 306380, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil - Mestrado Profissional**, do Instituto de Química, designado pela Portaria nº 52.214 de 08/09/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14976-8410 - consulta à autenticidade em <https://servidor/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 60.247 de 21 de novembro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.007068/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Bibliotecário-Documentalista, ocupado pela servidora **MARIA EMILIA PELUSO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 224793, código de vaga 96044, em virtude do seu falecimento ocorrido em **22/07/2017**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Documento Nº: 14614-1788 - consulta à autenticidade em <https://servidor/sigaex/autenticar.action>

Portaria N° 60.248 de 21 de novembro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.007625/2017-60,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Mecânico, ocupado pelo servidor **BENEDITO MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 308509, código de vaga 237583, em virtude do seu falecimento ocorrido em **31/07/2017**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.

Documento Nº: 14615-1449 - consulta à autenticidade em <https://servidor/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 60.249 de 21 de novembro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008584/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar em Administração, ocupado pelo servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 308564, código de vaga 237636, em virtude do seu falecimento ocorrido em **25/08/2017**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.

Documento Nº: 14613-941 - consulta à autenticidade em <https://servidor/sigaex/autenticar.action>

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO

NÍVEL: MESTRADO

ANO: 2018

A Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução no 165/93, do Conselho Universitário, conforme o calendário referente ao ano letivo de 2018.

1. Das áreas de concentração

- Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos
- Processamento e Caracterização de Materiais

2. Das vagas

São oferecidas 20 (vinte) vagas por semestre, das quais 5 (cinco) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas reservadas para estrangeiros não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros natos. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em cursos de graduação em Engenharias, Física, Química e Matemática, como também candidatos com formação em cursos de graduação em áreas afins, limitadas a 10% das vagas disponíveis. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

3. Dos documentos necessários

- 3.1. Formulário de inscrição (anexo)
- 3.2. Cópia da carteira de identidade
- 3.3. Cópia do CPF
- 3.4. Curriculum Vitae Lattes, com entrega de todos documentos comprobatórios na inscrição
- 3.5. Cópia do histórico escolar. No caso de alunos transferidos e/ou reingressantes, devem ser apresentadas todas as cópias dos históricos escolares das disciplinas cursadas.
- 3.6. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução CEP no. 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos.

4. Local de Inscrição

Os candidatos deverão se inscrever pessoalmente ou via terceiro mediante entrega de documentos e formulário de inscrição assinado pelo candidato(a), ou por meio de procuração, entre 09h e 14h na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no seguinte endereço:

Avenida dos Trabalhadores no. 420 – Sala D31 do 4º andar do Edifício Edil Patury Monteiro
Bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda - RJ, 27.255-125

5. Da seleção

A Comissão de Seleção para o ingresso de alunos no Curso de Mestrado do PPGEM, designada conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da UFF, será constituída por, no mínimo, 3 (três) Docentes Permanentes do PPGEM. A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em três etapas:

1ª. Análise do coeficiente de rendimento (CR) que consta no Histórico Escolar (HE) completo do curso de graduação. Ficará a cargo da Comissão de Seleção o cálculo do CR no caso dos documentos que não apresentem essa informação consolidada.

2ª. Análise do Curriculum Vitae Lattes quanto à experiência profissional e/ou experiência acadêmica (Atividades de Monitoria, Iniciação Científica e/ou Tecnológica, inovação, extensão, Produção de Artigos científicos e Créditos obtidos em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecidos pela CAPES) na área do conhecimento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais e áreas afins conforme item 2 do presente edital.

3ª. Prova de Inglês - nesta o candidato deverá demonstrar, através de textos técnicos, conhecimento e capacidade para leitura, compreensão e tradução dos mesmos.

6. Dos critérios de aprovação e classificação

O grau mínimo para aprovação no processo seletivo será igual a 6,0 (seis). A classificação dos candidatos será baseada a partir da média ponderada dos graus atribuídos pela Comissão de Seleção à análise do Histórico Escolar (HE): Peso 4 (quatro), do Curriculum Vitae (CV): Peso 4 (quatro) e Prova de Inglês (PI): Peso 2 (dois).

7. Bolsas de estudo

Poderão ser indicadas bolsas de estudos para os candidatos selecionados no processo, de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou mesmo por meio de convênios com empresas e, em conformidade com os critérios de concessão e manutenção de bolsas definidos pelo Colegiado, publicados em Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (Boletim de Serviço Ano LI No 093, 29/05/2017, página 150: <http://www.noticias.uff.br/bs/2017/05/093-2017.pdf>). A aprovação no processo seletivo não garante bolsa de estudo ao candidato.

8. Dos recursos

Os recursos em relação ao resultado de cada etapa poderão ser interpostos dentro de um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de divulgação feita pela Secretaria do Programa. Os recursos serão apreciados e deliberados, em primeira instância, pela Comissão de Seleção no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

9. Da matrícula e da inscrição em disciplinas

As datas para realizar as inscrições em disciplinas estão determinadas no calendário do Item 10. O candidato selecionado que não se inscrever em disciplinas no período determinado neste edital perderá o eventual direito à vaga no Curso de Mestrado. A matrícula no curso estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação dos diplomas de Cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC.

10. Calendário

1º semestre de 2018	
Inscrições	08 de janeiro a 09 de fevereiro
1ª Etapa: Análise do CR	26 de fevereiro
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	28 de fevereiro
2ª Etapa: Análise do Curriculum Vitae	28 de fevereiro
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	02 de março
3ª Etapa: Prova Inglês	05 de março
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa	07 de março
Inscrição em Disciplinas	14 a 16 de março
Início das Aulas	19 de março
Período letivo: 1º semestre	19 de março a 13 de julho
2º semestre de 2018	
Inscrições	02 de julho a 27 de julho
1ª Etapa: Análise do CR	30 de julho
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	01 de agosto
2ª Etapa: Análise do Curriculum Vitae	01 de agosto
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	03 de agosto
3ª Etapa: Prova Inglês	06 de agosto
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa	08 de agosto
Inscrição em Disciplinas	15 a 17 de agosto
Início das Aulas	20 de agosto
Período letivo: 2º semestre	20 de agosto a 19 de dezembro

Volta Redonda, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ ADILSON DE CASTRO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica
Universidade Federal Fluminense
#####

Anexo do Edital 2018 de Seleção Mestrado PPGEM)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Nº _____
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES REGULARES
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA
ANO: 2018
SEMESTRE: 1.º () 2.º ()

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ DDD _____ Tel.: _____

E-mail: _____

Modalidade de ingresso: Regular Cursou disciplinas avulsas: Sim. Total de créditos (____) Não**Área de concentração de interesse:** Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos Processamento e Caracterização de Materiais**Formação na Graduação:** Engenharias Física Química Matemática Área afim Formação _____

Escola/Universidade: _____

Vínculo Empregatício: Sim Empregador: _____ Não**Candidato a bolsa:** Sim Não**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA** Cópia da carteira de identidade Cópia do CPF Curriculum Vitae Lattes, com comprovantes Cópia do Histórico Escolar Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso

Assinatura

_____/_____/2018

Data

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES REGULARES CURSO DE MESTRADO EM
ENGENHARIA METALÚRGICA

ANO: 2018 - SEMESTRE: 1.º () 2.º ()

Inscrição entregue em: ____/ ____/ 2018

Recebida por: _____

EDITAL DE SELEÇÃO**NÍVEL: DOUTORADO****ANO: 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção do Curso de Doutorado em Engenharia Metalúrgica, criado em 01/03/2000, pela Resolução no 256/2003, do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense.

1. Das Áreas de Concentração

- Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos
- Processamento e Caracterização de Materiais

2. Das vagas

São oferecidas 10 (dez) vagas por semestre, das quais 2 (duas) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas reservadas para estrangeiros não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros natos. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em cursos de graduação em Engenharias, Física, Química e Matemática, como também candidatos com formação em cursos de graduação em áreas afins, limitadas a 10% das vagas disponíveis. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

3. Dos documentos necessários

- 3.1. Formulário de inscrição (anexo);
- 3.2. Cópia da carteira de identidade;
- 3.3. Cópia do CPF;
- 3.4. Curriculum Vitae Lattes, com entrega de todos documentos comprobatórios na inscrição;
- 3.5. Cópia do histórico escolar;
- 3.6. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002 da Universidade Federal Fluminense, que dispõe sobre aceitação destes títulos;
- 3.7. Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido pelo MEC. Também serão aceitas uma declaração do Programa de Pós-Graduação ou do orientador acadêmico informando a previsão de Defesa do Curso de Pós-Graduação, a partir da data de inscrição;
- 3.8. Projeto de Tese de Doutorado em 3 vias.

4. Do local de Inscrição

Os candidatos deverão se inscrever pessoalmente ou via terceiro mediante entrega de documentos e formulário de inscrição assinado pelo candidato(a), ou por meio de procuração, entre 09h e 14h na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no seguinte endereço:

Avenida dos Trabalhadores no. 420 – Sala D31 do 4º andar do Edifício Edil Patury Monteiro
Bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda - RJ, 27.255-125

5. Calendário

1º semestre 2018	
Inscrições	08 de janeiro a 09 de fevereiro
1ª Etapa: Análise de CR e Currículo	26 de fevereiro
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	28 de fevereiro
2ª Etapa: Prova de Inglês	28 de fevereiro
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	02 de março
3ª Etapa: Apresentação oral de Projeto de Tese	05 de março
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa	07 de março
Inscrição em Disciplinas	14 a 16 de março
Início das Aulas	19 de março
2º semestre 2018	
Inscrições	02 de julho a 27 de julho
1ª Etapa: Análise de CR e Currículo	30 de julho
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	01 de agosto
2ª Etapa: Prova de Inglês	06 de agosto
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	07 de agosto
3ª Etapa: Apresentação oral de Projeto de Tese	07 de agosto
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa	08 de agosto
Inscrição em Disciplinas	15 a 17 de agosto
Início das Aulas	20 de agosto

6. Das bolsas de estudo

Poderão ser indicadas bolsas de estudos para os candidatos selecionados no processo, de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou mesmo por meio de convênios com empresas e, em conformidade com os critérios de concessão e manutenção de bolsas definidos pelo Colegiado, publicados em Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (Boletim de Serviço Ano LI No 093, 29/05/2017, página 150: <http://www.noticias.uff.br/bs/2017/05/093-2017.pdf>). A aprovação no processo seletivo não garante bolsa de estudo ao candidato.

7. Da seleção

O processo seletivo será composto de três etapas classificatórias, a saber:

7.1. Análise do rendimento escolar do Mestrado (máximo de 2,5 – dois vírgula cinco– pontos).

O item 7.1 será avaliado segundo os critérios quantitativos, a saber:

7.1.1 Histórico Escolar do Mestrado: Somatória das pontuações referentes a tempo de mestrado e coeficiente de rendimento (CR).

7.1.2. Será considerada a média aritmética das disciplinas cursadas no mestrado. Conforme critério de pontuação das tabelas abaixo.

7.1.3. Tempo total de Mestrado

Tempo	Pontuação
Até 24 meses	1,0
25 – 30 meses	1,0
31 – 36 meses	0,5
≥ 37 meses	0,0

7.1.4. Coeficiente de Rendimento (CR) do Mestrado.

CR	Pontuação
≥ 8,00	1,5
7,00 – 7,90	1,0
6,00 – 6,90	0,5
≤ 5,90	0,0

7.2. Análise do Curriculum Vitae, preferencialmente no formato Lattes do CNPq, será conduzida a fim de se examinar a participação acadêmica, profissional, publicações mediante a comprovação das informações prestadas pelo candidato. O item 7.2 será avaliado conforme os seguintes critérios quantitativos num máximo de 7,5 (sete vírgula cinco) pontos:

7.2.1. Publicações: no máximo 7,5 (sete vírgula cinco) pontos.

7.2.2. Experiência didática: no máximo 1,0 (hum) ponto.

7.2.3. Experiência profissional: no máximo 1,0 (hum) ponto.

7.2.4. Trabalhos em congressos e artigos em periódicos só serão contabilizados se já apresentados (trabalhos) ou com aceite (artigos).

7.2.1.1. Pontuação para as publicações

Categoria de Publicação	Pontuação por publicação
Capítulo de Livro	3,0
Artigo em Periódicos	
Qualis CAPES A1	7,5
Qualis CAPES A2	6,0
Qualis CAPES B1	5,0
Qualis CAPES B2	4,0
Demais	1,0
Patente depositada	3,0
Trabalho Completo em Anais de Congresso Internacional	2,5
Trabalho Completo em Anais de Congresso Nacional	2,0
Resumo em Congresso Internacional (limitado a 5)	0,2
Resumo em Congresso Nacional (limitado a 10)	0,1

Nota: Considera pontuação completa para o primeiro autor e dividida pelo número de autores no caso de coautor.

7.3. Prova de Inglês. Nesta o candidato deverá demonstrar, através de textos técnicos, conhecimento e capacidade para leitura, compreensão e tradução dos mesmos.

7.4. Apresentação oral do Projeto de Tese de Doutorado seguida de arguição pelos membros examinadores da Comissão de Seleção (máximo 10 – dez – pontos). A apresentação será pública e deverá ocorrer em tempo máximo de 20 min.

O Projeto de Tese na forma escrita deverá ser apresentado no ato de inscrição e redigido de maneira clara e objetiva, ocupando no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em espaço duplo, em língua portuguesa ou língua inglesa, e contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

- Folha de rosto - deverá constar a identificação do candidato com a indicação da Área de Concentração com a respectiva Linha de Pesquisa no PPGEM e identificação do(s) orientador(es) e ou co-orientador;
- Resumo (máximo de 20 linhas);
- Palavras-chave (até 5 palavras);
- Introdução e justificativas para a escolha do tema, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos gerais e específicos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e Métodos;
- Forma de análise dos resultados e/ou resultados esperados;
- Exequibilidade;
- Referências Bibliográficas;

7.4. A Comissão de Seleção para o ingresso de alunos no Curso de Doutorado, indicada conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica (PPGEM) da UFF, será constituída por, no mínimo, 3 (três) Docentes Permanentes do PPGEM, sendo que o(s) futuro(s) orientador(es) não poderá(ão) fazer parte dessa comissão.

7.5. O candidato será considerado apto quando obtiver a média aritmética ponderada das etapas: 1a Etapa (PESO 3, – três), 2a Etapa (PESO 1, – hum) e 3a Etapa (PESO 1, – hum) com nota maior ou igual a 6,0 (seis).

8. Dos critérios de aprovação

Considera-se aprovado o candidato classificado e apto que for recomendado pela Comissão de Seleção, de acordo com as notas das 3 etapas do presente Edital, com a posterior homologação pelo Colegiado do PPGEM.

9. Da divulgação dos resultados das etapas classificatórias

A divulgação dos resultados de cada etapa será feita por meio da apresentação das notas atribuídas, pela Comissão de Seleção, de forma individual das etapas 1, 2 e 3 do presente edital. Os resultados serão afixados no quadro de avisos da Coordenação do PPGEM conforme calendário definido no item 5 do presente edital.

10. Dos recursos

Os recursos em relação ao resultado de cada etapa classificatória poderão ser interpostos dentro de um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de divulgação dos resultados de cada etapa. Os recursos serão apreciados e deliberados, em primeira instância, pela Comissão de Seleção no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

11. Da matrícula e da inscrição em disciplinas

As datas para realizar as inscrições em disciplinas estão determinadas no calendário do Item 5. O candidato selecionado que não se inscrever em disciplinas no período determinado neste edital perderá o eventual direito à vaga no Curso de Doutorado. A matrícula no curso estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação dos diplomas de Cursos de Pós-graduação reconhecidos pelo MEC.

Volta Redonda, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ ADILSON DE CASTRO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica
Universidade Federal Fluminense
#####

(Anexo do Edital 2018 de Seleção Doutorado PPGEM)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Nº _____
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES REGULARES
CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA
ANO: 2018

SEMESTRE: 1.º () 2.º ()

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ DDD _____ Tel.: _____

E-mail: _____

Modalidade de ingresso: Regular Regular (cursou disciplinas avulsas. Total de créditos _____)**Área de concentração de interesse:** Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos Processamento e Caracterização de Materiais**Formação na Graduação:** Engenharias Física Química Matemática Área afim Formação _____**Formação no Mestrado:** _____**Vínculo Empregatício:** Sim Empregador: _____ Não**Candidato a bolsa:** Sim Não**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- Cópia da carteira de identidade Cópia do CPF
- Curriculum Vitae Lattes, com comprovação de todas as informações
- Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação
- Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido pelo MEC
- Cópia declaração do Programa de Pós-Graduação ou do orientador acadêmico informando a previsão de Defesa do Curso de Pós-Graduação
- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado Projeto de Tese em 3 (três) vias

_____ / ____ / 2018
Assinatura Data

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES REGULARES - CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA METALÚRGICA

ANO: 2018 - SEMESTRE: 1.º () 2.º ()

Inscrição entregue em: ____ / ____ / 2018 Recebida por: _____

EDITAL DE SELEÇÃO 2018**Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo**
Áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (PPGO/ISNF), nas áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental, no período de 22 de janeiro a 7 de fevereiro de 2018. O processo seletivo será realizado entre 26 de fevereiro a 5 de março de 2018, de acordo com o calendário previsto neste Edital.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão se candidatar graduados com diploma reconhecido pelo MEC.

1.2. A realização do Mestrado Acadêmico em Odontologia pressupõe a dedicação integral dos discentes.

2. DAS VAGAS

Para o Curso de Mestrado em Odontologia está previsto um total de 36 (trinta e seis) vagas, distribuídas nas áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental, de acordo com a disponibilidade dos docentes orientadores listados abaixo em suas linhas de pesquisa:

Docente orientador	Vagas	Linhas de Pesquisa
Adriana Dibo da Cruz	1	http://lattes.cnpq.br/7205684696369751
Andréa Videira Assaf	2	http://lattes.cnpq.br/9038896005686396
Bruna Lavinias Sayed Picciani	3	http://lattes.cnpq.br/2423352002303148
Bruno Kaufmann Robbs	1	http://lattes.cnpq.br/5790428453151512
Camila Heitor Campos	2	http://lattes.cnpq.br/7857238576735135
Cinthyia Cristina Gomes	2	http://lattes.cnpq.br/0992200427940992
Elizangela Cruvinel Zuza	1	http://lattes.cnpq.br/1999637200119274
Etyene Castro Dip	1	http://lattes.cnpq.br/2180085211088305
Fabiana Nunes Germano	1	http://lattes.cnpq.br/5386429423610085
Fernanda Volpe de Abreu	2	http://lattes.cnpq.br/4064960444814549
Flávia Maia Silveira	3	http://lattes.cnpq.br/2843343860236020
Gabriela Alessandra da Cruz Galhardo Camargo	2	http://lattes.cnpq.br/4240691948594108
Isis Andréa Venturini Pola Poiate	1	http://lattes.cnpq.br/4677495482783758
Lívia Azeredo Alves Antunes	2	http://lattes.cnpq.br/8318753601445535
Marcos de Oliveira Barceiro	1	http://lattes.cnpq.br/6235472500953210
Maria Isabel Bastos Valente	2	http://lattes.cnpq.br/3956746954929349
Natalia Iorio Lopes Pontes Póvoa	2	http://lattes.cnpq.br/1333708671677379
Nicolas Homsí	2	http://lattes.cnpq.br/2853374526929168
Rebeca de Souza Azevedo	2	http://lattes.cnpq.br/6454586541728546
Renata Ximenes Lins	1	http://lattes.cnpq.br/6123815499519276
Roberta Barcelos Pereira de Souza	2	http://lattes.cnpq.br/9806386012361865

2.1. Como todas as provas são eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2.2. Política de acesso com ações afirmativas:

Para o candidato que comprove o ingresso na graduação em instituições públicas por política de ação afirmativa ou ter cursado graduação em instituições privadas com suporte do fundo de financiamento estudantil (FIES); ou para os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas, ou portadores de deficiências; será computado peso de 1,25 nas notas de cada prova eliminatória. Não haverá limites de vagas, o quantitativo de vagas dependerá exclusivamente da procura por esse tipo de acesso e classificação final do candidato inscrito.

2.3. Os (as) candidatos(as) deverão indicar a Linha de Pesquisa de interesse, no ato da Inscrição “online” (Item 3.1.).

2.4. Os (as) candidatos(as) deverão indicar se concorrerão no processo seletivo utilizando a política de acesso afirmativo, no ato da Inscrição “online” (Item 3.1.).

2.5. O preenchimento das vagas dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:

a. Inscrição “online” (Item 3.1.);

b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;

c. Seleção;

d. Classificação.

2.6. A disponibilidade de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento. O PPGO/ISNF não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados. Caso exista bolsa de estudo disponível a distribuição se dará pela ordem de classificação final neste processo seletivo, para o candidato que obtiver a maior pontuação.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições no processo seletivo 2018 do PPGO/ISNF deverão ser realizadas, via internet, acessando diretamente o formulário de inscrição pelo endereço: <https://form.jotformz.com/73308312706653> ou no site da PPGO/ISNF <http://posnf.sites.uff.br>, no período de 22 de janeiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2018 (até no máximo às 23:59h, horário que encerra o acesso ao formulário de inscrição). Dúvidas, questionamentos, ou problemas devem ser reportados diretamente a Coordenação do PPGO/ISNF por meio do e-mail: ppgo.isnf@gmail.com

3.2. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos os dados no formulário “online” (Item 3.1.), bem como deverão ser anexados os documentos no formato eletrônico (Item 4.1.), exigidos neste edital. (A lista completa de todos os documentos que devem ser apresentados durante o processo seletivo consta no Anexo 1 (Lista de Conferência de entrega de Documentos para o Processo Seletivo 2018) deste edital.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo, os(as) candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o dia da matrícula para o primeiro período letivo de 2018, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF. Para isso devem anexar a declaração de conclusão de curso expedida e assinada pela coordenação de seu curso de graduação;

3.4. Serão confirmadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que satisfizerem os requisitos da análise da documentação informada e anexada no formulário “online” de inscrição até o dia 19 de fevereiro de

2018. A divulgação do deferimento das inscrições será realizada no site do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (<http://isnf.sites.uff.br>) e/ou no site do PPGO/ISNF (<http://posnf.sites.uff.br>);

3.5. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6. Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo 2018 do PPGO/ISNF, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO “ONLINE”

4.1.1 No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário “online” (Item 3.1.), bem como deverão ser anexados as cópias em formato eletrônico dos documentos listados abaixo:

a) Documento de Identificação com foto (identidade, carteira de motorista, carteira profissional, passaporte, ou outro).

b) Diploma do curso de graduação (Cópia frente e verso do Diploma de Graduação) ou Certidão de conclusão do curso de graduação (Declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena e que estas datas sejam anteriores às do início do curso de mestrado).

i.- Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena e que estas datas sejam anteriores às do início do curso de mestrado.

ii.- Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação devidamente reconhecido.

iii.- Em caso de candidatos estrangeiros. Provar estar em dia com o Serviço Federal de Migração. Tradução de Currículo e certificados por tradutor juramentados.

c) Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Carta de Recomendação (ITEM OPTATIVO).

i. A carta de recomendação direcionada à Banca de Seleção deverá expor o interesse do candidato com uma das linhas de pesquisas do programa e a disponibilidade de tempo do candidato para realizar o curso, e poderá ser redigida por docente interno ou externo do programa.

ii. **ATENÇÃO: A CARTA DE RECOMENDAÇÃO PODE INDICAR APENAS O INTERESSE PELA ORIENTAÇÃO DE UM DETERMINADO DOCENTE DO PROGRAMA, MAS NÃO GARANTE QUE O INTERESSE SEJA ASSEGURADO, POIS A ORIENTAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA AO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDO PELO DOCENTE E A COMPATIBILIDADE DE LINHA DE PESQUISA.**

e) Política de acesso com ações afirmativas (ITEM OPTATIVO):

i. Comprovante ou declaração de próprio punho registrada em cartório confirmando a condição informada para concorrer no edital de seleção utilizando política de acesso com ações afirmativas.

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.1.2. A taxa de inscrição deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional) utilizando a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

- <http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru>

- http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

4.1.3. Dados a serem informados e/ou confirmados na GRU, depois de preenchidos todos os campos, selecionar a opção de geração, Emitir GRU e imprimir a guia para pagamento no banco.

a) Unidade Gestora (UG): 153056

b) Gestão: 15227

c) Recolhimento Código: 28832-2

d) Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

e) Número de Referência: 0250158266

f) Competência: 02/2018

g) Vencimento: 07/02/2018

h) Nome do contribuinte (candidato)

i) CPF do contribuinte (candidato)

j) Valor principal: R\$ 120,00

k) Valor Total: R\$ 120,00

4.1.4. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

4.2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ETAPAS DE SELEÇÃO

4.2.1. Toda a documentação utilizada no ato da inscrição, durante o preenchimento do formulário “online”, deverá ser impressa e entregue PRESENCIALMENTE no dia 26 de fevereiro de 2018, das 9:00 as 11:00h, na sala da Coordenação do PPGO/ISNF, situada no ISNF, na Rua Doutor Sílvio Henrique Braune, nº 22, Centro, Nova Friburgo, RJ. CEP: 28625-650. Todos os documentos serão conferidos utilizando a Lista de Conferência de entrega de Documentos para o Processo Seletivo 2018 (Anexo 1).

4.2.2. Além dos documentos citados no Item 4.2.1, deverão ser entregues:

a) Ficha de Inscrição, disponível no Anexo 2, preenchida.

b) Fotocópia do documento militar, para o candidato do sexo masculino.

c) Certidão de quitação eleitoral.

d) Certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente, com nota de aprovação mínima de 70% do total de pontos do teste, até 2 anos de conclusão) - (ITEM OPTATIVO). O candidato

que apresentar este certificado ficará liberado de prestar a prova de língua (2ª etapa) deste concurso, e para efeitos de média final, terá computada a nota 10 na prova de inglês.

4.2.3. Curriculum Vitae, com cópia de todos os comprovantes, no Modelo Lattes/CNPq. O candidato deverá imprimir a Ficha de Pontuação do Currículo (Anexo 3) e preenche-la de acordo com os critérios de pontuação dos documentos apresentados como comprovante do currículo.

4.2.4. Lista de Conferência de entrega de Documentos para o Processo Seletivo 2018 (Anexo 1).

5 - DA SELEÇÃO

Os horários de todas as etapas de seleção do presente edital são apresentados no Item 6 – Calendário.

5.1 - PRIMEIRA ETAPA: Análise de currículo pela banca, conforme quadro de pontuação em anexo (Anexo 3). A prova de currículo é de caráter CLASSIFICATÓRIO. Todo comprovante da documentação do Curriculum Vitae documentado, no Modelo Lattes/CNPq.

5.2 - SEGUNDA ETAPA: A prova escrita abrange domínio de conhecimentos teóricos, conforme bibliografia (Anexo 4) do presente Edital 2018. A prova escrita é ELIMINATÓRIA e, portanto, somente será convocado para a terceira etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

5.3 - TERCEIRA ETAPA: Prova de Língua Estrangeira (Inglês). O candidato deverá demonstrar sua proficiência acerca da língua inglesa. Não será permitido o uso de dicionário. A prova de língua estrangeira é ELIMINATÓRIA e, portanto, somente será convocado para a quarta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0). Item não obrigatório para candidatos que apresentarem o certificado de proficiência em língua inglesa conforme indicado do Item 4.2.2.d.

5.4 - QUARTA ETAPA: Avaliação Oral. Os candidatos habilitados nas provas anteriores serão avaliados oralmente pela banca examinadora. Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Só será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

4.5 - NOTA FINAL: A nota final será constituída da média aritmética entre todas as notas das etapas.

4.5 - RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Os resultados serão divulgados nos sites do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (<http://isnf.sites.uff.br>) e/ou no site do PPGO/ISNF (<http://posnf.sites.uff.br>).

6 – Calendário

6.1. As datas e horários de todas as fases de seleção do presente edital são apresentados no quadro a seguir:

FASE	Data*	Hora*	Local
Inscrição	22/01/2018 a 07/02/2018	Até no máximo às 23:59 horas do dia 07/02/2018	Diretamente no formulário de inscrição: https://form.jotformz.com/73308312706653 e/ou no site do PPGO/ISNF http://posnf.sites.uff.br
Deferimento das inscrições	Até o dia 19/02/2018	-	No site do PPGO/ISNF http://posnf.sites.uff.br e/ou do Instituto de Saúde de Nova Friburgo http://isnf.sites.uff.br
Entrega presencial da documentação para as etapas de seleção	26/02/2018	Das 9:00 as 11:00 horas (por ordem de chegada)	Sala da Coordenação do PPGO/ISNF, situada no ISNF
1ª ETAPA: Análise do	26/02/2018	Definida pela	Não presencial aos candidatos

Curriculum Lattes		Comissão de Seleção	
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	27/02/2018	A partir das 12:00 horas	No local da prova e/ou no Site do PPGO/ISNF http://posnf.sites.uff.br
2ª ETAPA: Prova escrita.	27/02/2018	Das 08:00 às 12:00 h.	A definir
Divulgação do Resultado da prova escrita.	27/02/2018	Até as 18:00 horas	No local da prova e/ou no Site do PPGO/ISNF http://posnf.sites.uff.br
Prazo de Recurso da 1ª e 2ª ETAPA	28/02/2018	-	-
3ª ETAPA: Prova de Língua estrangeira (Inglês)	01/03/2018	Das 08:00 às 12:00 horas	A definir
Divulgação do Resultado da Prova de Língua estrangeira (Inglês)	01/03/2018	Até as 18:00 horas	No local da prova e/ou no Site do PPGO/ISNF http://posnf.sites.uff.br
Prazo de Recurso da 3ª ETAPA	02/03/2018	-	-
4ª ETAPA: Avaliação Oral	05/03/2018	Das 08:00 às 17:00 horas	Na sala de seminários do PPGO/ISNF
Divulgação do Resultado da Avaliação Oral	05/03/2018	Até as 18:00 horas	No local da prova e/ou no Site do PPGO/ISNF http://posnf.sites.uff.br
Prazo de Recurso da 4ª ETAPA	06/03/2018	-	-
Divulgação do Resultado Final	07/03/2018	A partir das 12:00 horas	No local da prova e/ou no Site do PPGO/ISNF http://posnf.sites.uff.br
Registro e da Matrícula	08/03/2018 a 09/03/2018	Das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00h	Na secretaria do PPGO/ISNF

*Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do PPGO/ISNF (<http://posnf.sites.uff.br>). É de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

7 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1- Os recursos sobre os resultados parciais e final da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos dias 28 de fevereiro a 7 de março de 2017, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00h, dentro do prazo definido para cada etapa do concurso (Item 6.1), diretamente na Secretaria do PPGO/ISNF no Instituto de Saúde de Nova Friburgo. O recurso deverá ser apresentado como documento formal e segundo as seguintes características:

- a) Estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova, conforme as referências bibliográficas desse edital 2018;
- b) Conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) Ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) Constar nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

7.2- Os resultados dos recursos serão divulgados em até 24 horas, na secretaria do PPGO/ISNF no Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

8- DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

8.1. - O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital 2018 deverá efetuar, no período de 08 a 09 de março de 2017 (conforme Item 6.1), o seu cadastro prévio, junto a Secretaria do PPGO/ISNF, pessoalmente ou por procurador.

8.2. - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) nas suas respectivas áreas (linhas de pesquisa) e de acordo com o Item 2.2. da política de acesso com ações afirmativas.

8.3. - Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o cadastro prévio na data fixada para a realização desse procedimento. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações, será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite de mais 05 dias a partir da convocação, para envio da documentação para a Coordenação de Pós-graduação.

8.4. - A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

8.5. - Havendo desistência após o início do curso, previsto para a final de março de 2018, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Não realizar ou comparecer a qualquer das atividades previstas no Item 6 deste edital 2018;
- b) Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades;
- c) Não apresentar os documentos exigidos;
- d) Estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- e) Lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) Apresentar documentos incompletos ou incorretos, ou constatar ausência de qualquer dos documentos exigidos neste Edital 2018.

9.2 - A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital 2018, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Os casos omissos no presente edital 2018 serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação.

Nova Friburgo, 29 de novembro de 2017.

ADRIANA DIBO DA CRUZ
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Odontologia do Instituto de Nova Friburgo
#####

Anexo 1 - Lista de Conferência de entrega de Documentos para o Processo Seletivo 2018

Lista de Conferência de entrega de Documentos	Quantidade	Visto (Presencial)
Carta de recomendação (Item optativo)		
Certidão de quitação eleitoral		
Certificado de proficiência em língua estrangeira (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70% da pontuação do teste em questão) (Item optativo)		
Comprovante ou declaração de próprio punho registrada em cartório confirmando a condição informada para concorrer no edital de seleção utilizando política de acesso com ações afirmativas (Item optativo)		
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição		
<i>Curriculum Vitae</i> , no Modelo Lattes/CNPq		
Documentos de comprovação do Currículo Vitae		
Ficha de Pontuação do Currículo Vitae		
Ficha de Inscrição		
Documento de Identificação com foto (identidade, carteira de motorista, carteira profissional, passaporte, ou outro)		
Documento militar, para o candidato do sexo masculino		
Diploma do curso de graduação - Cópia frente e verso ou da Certidão de conclusão do curso de graduação Declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena e que estas datas sejam anteriores às do início do curso de mestrado		
Histórico Escolar do Curso de Graduação		
Prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração - Candidatos estrangeiros		

Declaração

Declaro estar de acordo com os termos e condições previstos no EDITAL 2018 de Seleção.

Assinatura

Data / /

Anexo 2 – Ficha de Inscrição**PPGO/ISNF - Processo Seletivo 2018**

NOME: _____

SEXO: ()M ()F ESTADO CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ CPF: _____

FILIAÇÃO MÃE: _____

FILIAÇÃO PAI: _____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ RG ESTADO: _____

NATURALIDADE: _____

NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL() _____ CELULAR() _____

E-MAIL _____

Proficiência em Língua estrangeira

() Inglês

Pretende concorrer à bolsa de estudos?

() SIM

() NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL 2018 do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Anexo 3 – Ficha de Pontuação do Currículo**PPGO/ISNF - Processo Seletivo 2018**

Nome _____ do _____ Candidato:

Pontuação do Curriculum Vitae documentado, no Modelo Lattes/CNPq

A pontuação do currículo deve ser feita da seguinte maneira: A quantidade de documentos informados no quadro 2, deve ser multiplicada pelos pontos considerados no quadro 1, em critério de pontuação (observando os itens com pontuação máxima), e o valor obtido desta multiplicação deve ser inserido na coluna de pontuação.

Critério de pontuação	Pontos
Artigo qualis A em Odontologia	20
Artigo qualis B em Odontologia	15
Artigo qualis C ou inferior em Odontologia	10
Iniciação Científica com ou sem bolsa / ano	15
Monitoria / ano	10
Especialização	20
Atualização de 80 a 120 horas	10
Experiência comprovada como docente em curso de graduação ou pós-graduação (por semestre)	10
Apresentação de resumo em Congresso (Painel ou Oral) (máximo de 20 pontos)	2,0
Apresentação de conferência ou curso ou palestra como professor convidado, com mínimo de 01 hora de duração	2,0
Participação em palestra (máximo de 10 pontos)	0,2
Participação em Congresso (máximo de 10 pontos)	1,0

Documentos informados no Curriculum Vitae	Quantidade	Pontuação
Artigo qualis A em Odontologia		
Artigo qualis B em Odontologia		
Artigo qualis C ou inferior em Odontologia		
Iniciação Científica com ou sem bolsa / ano		
Monitoria / ano		
Especialização		
Atualização		
Experiência como docente		
Apresentação de resumo em Congresso (Painel ou Oral)		
Apresentação de conferência ou curso ou palestra como professor		
Participação em palestra		
Participação em Congresso		
Total de pontos do currículo		

Anexo 4 – Bibliografia**PPGO/ISNF - Processo Seletivo 2018****Clínica Odontológica:**

- BARATIERI L. N., MONTEIRO JÚNIOR S. Odontologia Restauradora - Fundamentos e Possibilidades. 2ª ed. 2015.
 - Capítulo 8 (Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes Posteriores) e Capítulo 14 (Restaurações Cerâmicas do tipo Inlay/Onlay).
- CONCEIÇÃO E.N. et al. Dentística Saúde e Estética. 2ª ed. 2007.
 - Capítulo 7 (Sistemas adesivos).
- DUQUE, C. et al. Odontopediatria - Uma Visão Contemporânea. São Paulo: Santos, 2013.
 - Capítulo 14 (Diagnóstico clínico da cárie dentária) e Capítulo 28 (Terapia pulpar radical em dentes decíduos).
- PEREIRA, A. C. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. 1ªed. Napoleão. 2009.
 - Capítulos 15 e 25.
- PETERSON'S PRINCIPLES OF ORAL AND MAXILLOFACIAL SURGERY, 2ª ed. by Michael Miloro, B.C. Decker, Inc., Hamilton, 2004.
 - Capítulos 8 e 15.
- LINDHE J, KARRING T, LANG NP. TRATADO DE PERIODONTIA CLÍNICA E IMPLANTOLOGIA ORAL. 4ª ed. Guanabara Koogan, 2011.
 - Capítulo 8 - Periodontite Crônica, página 205.
- DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO DE RADIOGRAFIAS DENTAIS. Disponível em: http://www.colgateprofissional.com.br/LeadershipBR/NewsArticles/NewsMedia/PrevNews/ColgatePrevNews_16_2.pdf

Biologia e Patologia Buco Dental:

- RANG D, RITTER M: Farmacologia, 5ª Edição. Elsevier, 2004.
 - Capítulos 7 e 16.
- NEVILLE BW, DAMM DD, ALLEN CM, CHI, AC. PATOLOGIA ORAL E MAXILOFACIAL, 4ª ed. Elsevier, 2016.
 - Capítulos 10, 12 e 15.
- - BOGLIOLO GBF. BOGLIOLO PATOLOGIA, 9ª ed. Guanabara Koogan, 2016
 - Capítulo 10
- ABBAS A, LICHTMANN A, PILLAI S. Imunologia Celular e Molecular. 6ª ed. Elsevier, 2008.
 - Capítulos 6 e 15.
- LORENZO, J. L. Microbiologia, Ecologia e Imunologia Aplicadas à Clínica Odontológica. 2ªed. Atheneu. 2010.
 - Capítulos 7 e 11.

Edital nº 03 de 13 de novembro de 2017-

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS/CMO nº 30 de 04 de dezembro de 2017, de acordo com a Resolução CUV nº 104/97 de 03 de dezembro de 1997, faz saber aos interessados que será realizada junto aos Professores que compõem os Departamentos de Odontotécnica e Odontoclínica da Faculdade de Odontologia que nos prazos adiante descritos, serão realizadas eleições visando identificar preferência para indicação aos órgãos competentes dos novos membros do Colegiado de Unidade da Faculdade de Odontologia desta Universidade. Poderão participar da consulta como candidatos os Professores dos Departamentos da Faculdade de Odontologia. Os candidatos deverão se organizar em chapa, devidamente registrada junto a Comissão Eleitoral, com indicação dos nomes dos Titulares e Suplentes que concorrerão para Membros do Colegiado de Unidade da Faculdade de Odontologia desta Universidade.

A consulta de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

11/12/2017 à 12/12/2017– Inscrição da Chapa junto a Comissão Eleitoral na Secretaria da Faculdade, das 09 as 16 horas;

18/12/2017 e 19/12/2017 – Levantamento da preferencia junto ao Colegiado Eleitoral qualificado, após a instalação da mesa eleitoral no saguão da Faculdade de Odontologia, Rua Mario Santos Braga n 28, das 09 as 16 horas;

No dia **19/12/2017** a partir das 16:30 hs, a Comissão receptora se transforma em apuradora. Faz apuração dos votos, confecciona a ata e divulga o resultado.

No dia **20/12/2017** – encaminhamento das atas ao Colegiado de Unidade para homologação do resultado

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital, serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local.

2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada na Faculdade de Odontologia no dia **13/12/2017**.

4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2o.

5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada no dia **18/12/2017 e 19/12/2017, das 09 às 16 horas, no saguão térreo do prédio nº 28 da Faculdade de Odontologia.**

6. Data de apuração:

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no **19/12/2017**, na sala dos professores no andar térreo, prédio 28 da Faculdade de Odontologia.

7. Do Direito ao Voto:

7.1 Poderá votar:

a) o servidor docente lotado no Departamento de Odontotécnica e Odontoclínica, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria;

CARLOS ALEXANDRE LOPES MARQUES
Presidente da Comissão Eleitoral

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor da Faculdade de Odontologia
#####